



ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A.

CNPJ/MF Nº 33.796.830/0001-26

NIRE 29.300.017.001

Registro CVM – Companhia Incentivada - Nº 510971

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 19 de setembro de 2025, às 13:00h, na sede social da ISA Irrigação Santo André S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Barreiras, Estado da Bahia, na Fazenda Santo André, Rodovia BR 242, S/N, Km 873, Zona Rural, CEP 47.800-000.
- 2. PRESENÇA E QUÓRUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Por editais publicados nos dias 8, 9 e 10 de setembro de 2025 pelo sítio eletrônico Central de Balanços, conforme autorizado pelo artigo 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Maria Isabel Ferraz Magalhães e secretariados pelo Sr. Creston Fernandes.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a proposta da acionista controladora da Companhia, **Agronol Agro Industrial Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de Luis Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na Fazenda Agronol, BR 242, KM 873, Zona Rural, CEP 47850-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.828.784/0001-55 ("Agronol"), para o cancelamento do registro da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como sociedade beneficiária de recursos provenientes de incentivos fiscais, mediante a realização de oferta pública de aquisição das ações oriundas da concessão de benefícios fiscais ("Oferta Pública para Cancelamento de Registro"), nos termos da Resolução CVM nº 10, de 03.11.2020 ("RCVM nº 10/2020"); **(ii)** a aprovação das condições de realização da Oferta Pública para Cancelamento de Registro; **(iii)** a aprovação da minuta do edital de Oferta Pública para Cancelamento de Registro ("Edital"); e **(iv)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos e assinarem todos os documentos necessários para a efetivação do referido cancelamento do registro de companhia incentivada da Companhia.

1

D4Sign c8f09957-39e0-4259-bf51-78aff2c9232e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98678460 em 24/09/2025

Protocolo 257397990 de 19/09/2025

Nome da empresa ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S/A NIRE 29300017001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 242453882247805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

6.1. Foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Foi aprovado o cancelamento do registro da Companhia perante a CVM como sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais, mediante a realização da Oferta Pública para o Cancelamento de Registro, nos termos da RCVM nº 10/2020, tendo em vista: (i) que a Companhia concluiu a implantação do empreendimento para o qual obteve o benefício fiscal, tendo o respectivo Certificado de Empreendimento Implantado – CEI sido emitido em 17 de janeiro de 2003; (ii) o reduzido percentual de ações de titularidade dos acionistas minoritários; e (iii) os custos de manutenção do registro perante a CVM.

6.3. A acionista Agronol, aqui presente, declara que fará a Oferta Pública para o Cancelamento de Registro nos seguintes termos e condições:

6.3.1. Objeto da Oferta: a Oferta Pública para o Cancelamento de Registro será realizada para a aquisição de até 6.000 (seis mil) ações preferenciais "A", sem valor nominal, integralizadas com recursos oriundos dos incentivos fiscais criados pela legislação específica da SUDENE, representativas de 0,14% (quatorze centésimos por cento) do capital social total da Companhia, com o objetivo de obter o cancelamento do registro perante a CVM da Companhia como sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais ("Ações Objeto da Oferta").

6.3.2. Prazo de validade: a Oferta Pública para Cancelamento de Registro será irrevogável e terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do Edital, nos termos dos artigos 20 e 27, inciso IV, da RCVM nº 10/2020.

6.3.3. Preço da Oferta: o preço a ser ofertado aos acionistas titulares das Ações Objeto da Oferta será de R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos) por cada ação preferencial "A" representativa do capital social da Companhia ("Preço de Aquisição"), valor superior ao valor patrimonial de cada ação, calculado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais foram auditadas por auditor independente registrado na CVM, qual seja, PHF – Auditores Independentes S/S, com sede na Rua Ondina, nº 75, Edifício Aveloz Mult Center, sala 803, Pina, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.011-180, nos termos do artigo 20, parágrafo

2



único, inciso I, da RCVM nº 10/2020, cuja cópia autenticada pela mesa encontra-se anexa à presente ata como seu Anexo I.

6.3.4. Forma de pagamento: o Preço de Aquisição será pago aos acionistas titulares de Ações Objeto da Oferta que aderirem à Oferta Pública para o Cancelamento de Registro, em moeda corrente nacional, à vista, na data da formalização da transferência da titularidade de suas respectivas ações, mediante a assinatura do correspondente termo no Livro de Registro de Transferência de Ações da Companhia.

6.3.5. Prazo para manifestação dos acionistas dissidentes: os acionistas dissidentes poderão manifestar-se por escrito à Companhia, com cópia para o Banco do Nordeste do Brasil S/A e para a CVM, em até 30 (trinta) dias contados da publicação do fato relevante a ser publicado pela Agronol contendo o teor da decisão desta AGE e a comunicação de que submeterá a minuta do Edital para sua aprovação em até 45 (quarenta e cinco) dias, na forma e prazo previstos no parágrafo único do artigo 23 da RCVM nº 10/2020.

6.4. Foi aprovada a minuta do Edital, nos termos do Anexo II, a ser submetida à CVM nos termos e prazos indicados no artigo 25 da RCVM nº 10/2020, que, rubricada pela Mesa, passa a ser parte integrante desta ata.

6.5. Tendo em vista que não há Conselho Fiscal instalado, dispensa-se o parecer do Conselho Fiscal.

6.6. Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e formalização da Oferta Pública para Cancelamento de Registro e consequente implementação do referido cancelamento, incluindo todas e quaisquer providências junto à CVM, a publicação do fato relevante previsto na RCVM nº 10/2020, a publicação do presente ato societário e as averbações necessárias junto aos registros públicos competentes.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo qualquer outro assunto a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Barreiras/BA, 19 de setembro de 2025.

ACIONISTAS:

AGRONOL AGRO INDUSTRIAL LTDA.,
Creston Fernandes/Alexandre Ferreira Novello
Diretores

3



GSI AGRONEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES LTDA.
Isabel Ferraz Magalhães/Creston Fernandes
Diretores

BEL AGRÍCOLA LTDA.
Isabel Ferraz Magalhães/Creston Fernandes

Francisco Ferraz Magalhães

Isabel Ferraz Magalhães

Marcia Magalhães Deccache

MESA:

Maria Isabel Ferraz Magalhães
Presidente da Mesa

Creston Fernandes
Secretário da Mesa



ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A.

CNPJ/MF Nº 33.796.830/0001-26

NIRE 29.300.017.001

Registro CVM – Companhia Incentivada - Nº 510971

**LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

Acionista	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais "A"
Agronol Agro Industrial Ltda	2.536.120	0
GSI Agronegócios Participações Ltda	3.251	1.296.906
Francisco Ferraz Magalhães	3	0
Isabel Ferraz Magalhães	2	0
Marcia Magalhães Deccache	3	0
Bel Agrícola Ltda.	0	356.500
Total	2.539.379 (100% das ações ordinárias)	1.653.406 (99,64% das ações preferenciais "A")

Barreiras/BA, 19 de setembro de 2025.

ACIONISTAS:

AGRONOL AGRO INDUSTRIAL LTDA.,
Creston Fernandes/Alexandre Ferreira Novello
Diretores

GSI AGRONEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES LTDA.
Isabel Ferraz Magalhães/Creston Fernandes
Diretores

BEL AGRÍCOLA LTDA.
Isabel Ferraz Magalhães/Creston Fernandes

Francisco Ferraz Magalhães

Isabel Ferraz Magalhães

Marcia Magalhães Deccache



ANEXO I
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS DE 31.12.2024

ISA - IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S/A
CNPJ/MF: 33.796.830/0001-26

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a seguir as Demonstrações Financeiras da ISA - IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S/A, relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, colocamo-nos à disposição de V.Sas. para qualquer esclarecimento que se faça necessário. Barreiras - BA, 20 de março de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023					
(Expresso em Reais)					
	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE	9.566.698	9.198.291	PASSIVO CIRCULANTE	6.447.435	32
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.964.989	7.497.891	Fornecedores	181	-
Caixa e bancos	3.940	2.962	Impostos e contribuições	80.912	32
Aplicações financeiras	7.981.049	7.484.928	Outros credores	6.366.342	-
Contas a receber	306.973	306.973			
Estoques	733.136	733.136	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	550	550
Impostos a compensar	561.500	658.803	Outras contas a pagar	550	550
Adiantamentos	-	1.489			
Outros realizáveis	100	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.810.951	16.550.785
			Capital social	16.741.563	16.741.563
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.759.645	59.095	Reservas de Lucros	393.625	-
Realizável a Longo Prazo	59.095	59.095	Ajuste avaliação patrimonial	675.762	3.517.314
Depósitos judiciais	59.095	59.095	Adiantamento p/futuro aumento capital	-	246.000
Adiantamento p/futuro aumento capital	13.700.550	-	Prejuízos acumulados	(7.872.509)	(4.065.478)
Imobilizado Líquido	932.593	7.293.980	Resultado do exercício	7.872.509	111.386
TOTAL DO ATIVO	24.256.936	16.551.367	TOTAL DO PASSIVO	24.256.936	16.551.367

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Expresso em Reais)		
	31/12/2024	31/12/2023
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	6.661.452	(218.208)
Despesas operacionais	(816.461)	(10.780)
Despesas tributárias	(2.516.310)	(3.540)
Depreciações	-	(204.697)
Outras despesas	(89.866)	(1.411)
Outras receitas operacionais	10.084.089	2.220
RESULTADO LÍQUIDO FINANCEIRO	1.211.057	329.594
Despesas financeiras	(2.958)	(21.480)
Receitas financeiras	1.214.015	351.074
RESULTADO OPERACIONAL	7.872.509	111.386
RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.872.509	111.386
RESULTADO POR AÇÕES - (Em R\$ 1,00)	1.8749	0,0265

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Expresso em Reais)						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	Capital Social	Reservas de Lucros	Adiantam. p/Futuro Aumento de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Total
SALDO EM 01/01/2023	16.741.662	-	127.000	3.817.314	(4.066.478)	16.320.396
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	-	-	119.000	-	-	119.000
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	-	111.386	111.386
SALDO EM 31/DEZEMBRO/2023	16.741.563	-	246.000	3.517.314	(3.954.092)	16.550.785
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	-	-	(246.000)	-	-	(246.000)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	(2.841.551)	2.841.551	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(6.366.342)	(6.366.342)	(6.366.342)
Lançamento de Reservas de Lucros	-	393.625	-	-	(393.625)	-
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	-	7.872.509	7.872.509
SALDO EM 31/DEZEMBRO/2024	16.741.563	393.625	-	675.762	-	17.810.951

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Expresso em Reais)		
	31/12/2024	31/12/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.872.509	111.386
Das Atividades	7.872.509	111.386
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	7.872.509	111.386
Operações que não representam saídas (entradas) de caixa:	-	204.697
Depreciações	-	204.697
Ajuste de exercícios anteriores	-	-
De Contas do Ativo e Passivo	179.753	(114.682)
(Aumento)/Redução em Impostos a Compensar/Recuperar	97.303	(60.393)
(Aumento)/Redução em Adiantamento em Fornecedores	1.489	1.411
(Aumento)/Redução em Outros Ativos	(100)	46.268
Aumento/(Redução) em Fornecedores	181	-
Aumento/(Redução) em Impostos e Contribuições	80.880	(101.967)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	8.052.262	201.401
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	6.361.387	-
(Aumento)/Redução por Aquisições Imobilizado	6.361.387	-
Caixa Líquido Aplicados nas Atividades de Investimentos	6.361.387	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(13.700.550)	7.174.200
(Captação)/Liquidação de Empréstimos Coligadas - Passivos	(13.700.550)	7.174.200
Captação/(Liquidação) de Empréstimos e Financiamentos	-	550
Captação/(Liquidação) de Empréstimos Coligadas - Passivos	(246.000)	119.000
Caixa Líquido Aplicados nas Atividades de Financiamentos	(13.946.550)	7.293.750
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	467.099	7.495.151
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	7.497.891	2.740
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Exercício	7.964.989	7.497.891
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	467.099	7.495.151

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

D4Sign c8f09957-39e0-4259-bf51-78aff2c9232e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98678460 em 24/09/2025

Protocolo 257397990 de 19/09/2025

Nome da empresa ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S/A NIRE 29300017001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 242453882247805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Expressa em Reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

a) Objeto social

A sociedade tem como objetivo a exploração de toda a atividade direta ou indireta ligada com a agricultura, especialmente com irrigação, objetivando ainda explorar a pecuária.

b) Projeto

O projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, classificado na faixa "A" de prioridade, foi aprovado pela Resolução nº. 10.461 de 27 de outubro de 1989, e Parecer DAI/RUR nº. 015/98

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, constantes da Lei nº 6.404/76 com as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e 11.041/00, no que foi aplicável.

3) PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência.

a) Aplicações Financeiras

São demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) Demais ativos e passivos sujeitos à atualização monetária

Foram atualizados de acordo com cláusulas contratuais, com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados nas datas dos balanços.

c) Estoques

Os estoques de armazenado estão registrados pelo custo médio de aquisição e não excedem ao valor de mercado. Os estoques de produtos em formação foram avaliados por arbitramento.

d) Imobilizado

As contas do ativo imobilizado estão demonstradas ao valor justo na forma do § 3º do artigo 182 da Lei 6.404/1976, cujos ajustes foram classificados como avaliação patrimonial ao custo atribuído "deemed cost", reconhecido os

	31/12/2024	31/12/2023
ESTOQUES		
Estoque Agropecuário	733.136	733.136
TOTAL DOS ESTOQUES	733.136	733.136

	Ajustado em 31/12/2024	Ajustado em 31/12/2023
IMOBILIZADO		
Terenos	932.593	3.700.284
Construções e Estruturas Rurais	-	1.284.599
Equip. e Implementos Agrícolas	-	235.323
Veículos e Máquinas Agrícolas	36.000	143.500
Móveis e Utensílios	-	13.222
Instalações	-	38.264
Irrigação e Drenagem	-	1.682.307
Equipamentos de Informática	-	34.979
Investimento em Preparo de Solo	-	4.464.592
Investimento em Pastagens	-	602.100
IMOBILIZADO - CUSTO	968.593	12.237.166
(-) Depreciação Acumulada	(36.000)	(4.243.185)
IMOBILIZADO - LÍQUIDO	932.593	7.293.980

6) PARTES RELACIONADAS

a) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AC)

	31/12/2024	31/12/2023
AGROMETA MECAN AGRIC. E INVESTIMENTOS LTDA	13.700.550	-
TOTAL DE MÚTUOS	13.700.550	-

b) MÚTUOS COM PESSOAS LIGADAS/CONTROLADAS

	31/12/2024	31/12/2023
FERDINANDO VALLE MAGALHÃES	550	550
TOTAL DE MÚTUOS	550	550

c) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (PC)

	31/12/2024	31/12/2023
ASA AGRICOLA SANTO ANTONIO LTDA	246.000	246.000
FERDINANDO VALLE MAGALHÃES	-	550
TOTAL DOS AFAC's	246.000	246.550

d) DIVIDENDOS A PAGAR

	31/12/2024	31/12/2023
AGRONOL AGRO INDUSTRIAL LTDA	3.845.352	-
BEL AGRICOLA LTDA	540.538	-
ISABEL FERRAZ MAGALHAES	3	-
FRANCISCO FERRAZ MAGALHAES	5	-
GSI AGRONEGOCIOS PARTICIPACOES LTDA	1.971.343	-
MARCA MAGALHAES DECCACHE	5	-
FELIPE FERREIRA MARANGONI	6.065	-
MARCO ANTONIO FIORI	1.516	-
ANTONIO JOSE GONCALVES FRAGA FILHO	1.516	-
TOTAL DOS AFAC's	6.366.342	-

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2021 e de R\$ 16.741.563 (R\$ 16.741.563 em 2020). O capital autorizado é de R\$ 600.000.000, sendo que o capital subscrito e integralizado está representado por ações

QUANTIDADE DE AÇÕES SUBSCRITO E INTEGRALIZADO

TIPO DE AÇÕES	31/12/2024	31/12/2023
Ordinárias	2.539.379	2.539.379
Preferenciais	1.659.406	1.659.406
TOTAL DE AÇÕES	4.198.785	4.198.785

As ações preferenciais não têm direito a voto, porém, gozam de participação integral nos resultados da sociedade e terão prioridade na distribuição de dividendo mínimo obrigatório.



- 8) **AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**
a) A empresa determinou em 2010 o custo atribuído "deemed cost" dos seus bens do imobilizado com base na interpretação do ICPC-10, relativamente ao CPC 27 e Norma do Conselho Federal de Contabilidade NBC T 19.1, o

b) Os efeitos do ajuste de avaliação patrimonial resultantes da determinação do custo atribuído "deemed cost", estão refletidos contabilmente nas contas de Imobilizado e Patrimônio Líquido, com os seus respectivos valores

Terrenos	932.593
Total dos ajustes	932.593

Patrimônio Líquido	
Ajustes de avaliação patrimonial	675.762
Total	675.762

9) **CONTINGÊNCIA**

A declaração de rendimentos para fins de imposto de renda e encargos tributários resultantes das operações da empresa estão sujeitas a exames por parte das autoridades fiscais, dentro dos prazos prescricionais.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs.
ISA - IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S/A

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da ISA - IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e informações elucidativas. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ISA - IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada de "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas informações que compreendem o Relatório de Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia a continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
 - Avaliação a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Barreiras - BA, 24 de março de 2025.

PHF - Auditores Independentes S/S -

CRC - 000680/O-0

DIRETORIA

Creston Fernandes (Diretor Presidente e Conselheiro)
Ney dos Santos Ferreira (Diretor Superintendente/Administrativo)
Alexandre Ferreira Novello (Diretor Financeiro)
Maria Isabel Ferraz Magalhães (Presidente do Conselho)
Isabel Ferraz Magalhães (Conselheira)
Fernando Vicente Batista (Contador - CRC BA-044520/O-1)



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98678460 em 24/09/2025

Protocolo 257397990 de 19/09/2025

Nome da empresa ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S/A NIRE 29300017001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 242453882247805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ANEXO II
MINUTA DO EDITAL

ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A.

CNPJ/MF Nº 33.796.830/0001-26

NIRE 29.300.017.001

Registro CVM – Companhia Incentivada - Nº 510971

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DA ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A. PARA FINS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA INCENTIVADA PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

A acionista **AGRONOL AGRO INDUSTRIAL LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.828.784/0001-55, com sede na Fazenda Agronol, BR 242, Km 873, Zona Rural, Município de Luis Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, CEP 47.850-000 ("**Ofertante**"), controladora da **ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.796.830/0001-26, com sede na Fazenda Santo André, Rodovia BR 242, S/N, Km 873, Zona Rural, no Município de Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.800-000, sociedade beneficiária de recursos provenientes de incentivos fiscais ("**ISA**" ou "**Companhia**"), e titular de 2.536.120 (duas milhões, quinhentas e trinta e seis mil, cento e vinte) ações ordinárias de emissão da ISA, equivalentes a 99,87% (noventa e nove inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) do capital votante da Companhia, vem a público, em caráter irrevogável, dirigir aos acionistas titulares de ações oriundas da concessão de benefícios fiscais a presente oferta pública de aquisição de ações ("**Oferta Pública**"), nos termos previstos neste edital ("**Edital**").

A presente Oferta Pública tem em vista o cancelamento, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), do registro da ISA como uma sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais ("**Cancelamento do Registro**"), na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), e da Resolução CVM nº 10, de 3 de novembro de 2020 ("**RCVM 10/2020**"), conforme alteradas.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. **Informações do Edital:** o presente Edital foi preparado com base em informações prestadas pela Ofertante, com o objetivo de atender às disposições previstas na RCVM 10/2020 para a realização desta Oferta Pública, de modo que os acionistas titulares das ações objeto desta Oferta Pública passem a dispor dos elementos necessários à tomada de decisão quanto à aceitação da Oferta Pública.

9

D4Sign c8f09957-39e0-4259-bf51-78aff2c9232e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98678460 em 24/09/2025

Protocolo 257397990 de 19/09/2025

Nome da empresa ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S/A NIRE 29300017001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 242453882247805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



1.2. Histórico: A Oferta Pública e o conseqüente Cancelamento do Registro foram aprovados por acionistas titulares de ações representativas de mais de 99,86% (noventa e nove inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) do capital social da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em X.09.2025 ("AGE de Cancelamento de Registro").

1.2.1. Em X.09.2025, a Ofertante, por meio de fato relevante enviado à CVM, o qual foi também publicado na Central de Balanços no dia [X].09.2025, comunicou ao mercado que a AGE de Cancelamento de Registro aprovou a realização pela Ofertante da presente Oferta Pública para a aquisição de até 6.000 (seis mil) ações preferenciais "A", sem valor nominal, representativas de 0,14% (quatorze centésimos por cento) do capital social da Companhia, com o objetivo de obter o Cancelamento do Registro.

2. DA OFERTA PÚBLICA

Conforme aprovado na AGE de Cancelamento de Registro e considerando: (i) que a Companhia concluiu a implantação do empreendimento para o qual obteve o benefício fiscal, tendo o respectivo Certificado de Empreendimento Implantado – CEI sido emitido em 17 de janeiro de 2003; (ii) o reduzido percentual de ações de titularidade dos acionistas titulares de ações oriundas da concessão de benefícios fiscais; e (iii) os custos de manutenção do registro perante a CVM, a Ofertante dispõe-se a realizar a Oferta Pública nos seguintes termos e condições:

2.1. Objeto da Oferta: a Oferta Pública para o Cancelamento de Registro será realizada para a aquisição de até 6.000 (seis mil) ações preferenciais "A", sem valor nominal, integralizadas com recursos oriundos dos incentivos fiscais criados pela legislação específica da SUDENE, representativas de 0,14% (quatorze centésimos por cento) do capital social total da Companhia, com o objetivo de obter o cancelamento do registro perante a CVM da Companhia como sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais ("Ações Objeto da Oferta").

2.1.1. A Ofertante esclarece que: (i) as demais ações preferenciais "A" de emissão da Companhia são de titularidade da GSI Agronegócios Participações Ltda. e da Bel Agrícola Ltda., e a Ofertante, a GSI Agronegócios Participações Ltda. e a Bel Agrícola Ltda. são sociedades controladas, direta e indiretamente, por Isabel Ferraz Magalhães, Francisco Ferraz Magalhães e Marcia Magalhães Deccache, integrando, portanto, o bloco de controle da Companhia; e (ii) todas as ações ordinárias de emissão da Companhia são de titularidade do bloco de controle da Companhia. Essas ações de titularidade do bloco de controle não estão incluídas na Oferta Pública.



2.2. Preço da Oferta: o preço a ser ofertado aos acionistas titulares de ações oriundas da concessão de benefícios fiscais será de R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos) por cada ação preferencial "A" representativa do capital social da Companhia ("Preço de Aquisição"), valor superior ao valor patrimonial de cada ação, calculado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais foram auditadas por auditor independente registrado na CVM, qual seja, PHF – Auditores Independentes S/S, com sede na Rua Ondina, nº 75, Edifício Aveloz Mult Center, sala 803, Pina, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.011-180, nos termos do artigo 20, parágrafo único, inciso I, da RCVM nº 10/2020.

2.2.1. A Ofertante entende que o Preço de Aquisição é justo e o mais benéfico para os acionistas titulares de ações oriundas da concessão de benefícios fiscais, uma vez que, atendendo ao disposto no artigo 20, Parágrafo Único, inciso I, da RCVM 10/2020, o Preço de Aquisição é superior em aproximadamente R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) ao valor patrimonial das ações da Companhia indicado nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

2.3. Condições de Pagamento: o Preço de Aquisição será pago aos acionistas que aderirem à Oferta Pública para o Cancelamento de Registro, em moeda corrente nacional, à vista, na data da formalização da transferência da titularidade de suas respectivas ações, conforme o item seguinte.

2.3.1. Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento pela Companhia da Carta de Aceitação, conforme definida no item 2.6, abaixo, a Companhia entrará em contato com o acionista que aderiu à Oferta Pública para agendar uma data para formalização da transferência da titularidade das suas ações, mediante a assinatura do correspondente termo no Livro de Registro de Transferência de Ações da Companhia.

2.3.2. O Preço de Aquisição será pago à vista, conforme previsto no item 2.3, acima, por meio de transferência eletrônica de recursos imediatamente disponíveis em conta corrente de titularidade a ser indicada por cada acionista na Carta de Aceitação, desde que o acionista tenha apresentado toda a documentação solicitada pela Ofertante.

2.4. Divulgação da Oferta Pública: Este Edital é publicado, nos termos do artigo 29 da RCVM 10/2020, no jornal Monitor Mercantil.

2.5. Vigência da Oferta Pública: A presente Oferta Pública é irrevogável e terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, nos termos dos artigos 20 e 27, inciso IV, da RCVM nº 10/2020.



2.6. Aceitação da Oferta Pública: Os acionistas que aceitarem vender suas ações, nos termos da presente Oferta Pública, deverão manifestar seu interesse, por escrito, em carta dirigida à Ofertante, com cópia à Companhia, nos termos do modelo anexo a este Edital como Anexo I ("Carta de Aceitação"), endereçada: (i) para a Ofertante, à Fazenda Agronol, BR 242, Km 873, Zona Rural, Município de Luis Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, CEP 47.850-000; e (ii) para a Companhia, Fazenda Santo André, Rodovia BR 242, S/N, Km 873, Zona Rural, no Município de Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.800-000. Em conjunto com a referida Carta de Aceitação, o acionista aceitante deverá apresentar cópias autenticadas de cada um dos seguintes documentos, conforme aplicável:

(i) Caso o acionista seja pessoa física:

- a. CPF/MF, cédula de identidade e comprovante de residência atualizado (emitido há não mais do que 60 dias); ou
- b. No caso de representação por procurador, o respectivo instrumento público de mandato, o qual deverá conter poderes especiais para alienar ações de emissão da Companhia, acompanhado pela certidão do Cartório emissor, caso a procuração tenha sido lavrada há mais de 30 dias e não seja outorgada em caráter irrevogável e irretratável.

(ii) Caso o acionista seja pessoa jurídica:

- a. Versão mais atualizada do Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente arquivado perante a respectiva Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial;
- b. Cartão CNPJ/MF;
- c. Atas de eleição dos representantes legais, devidamente arquivadas perante a respectiva Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas, bem como cópias autenticadas dos respectivos CPF/MF, cédulas de identidade e comprovantes de residência atualizados (emitido há não mais do que 60 dias); e
- d. No caso de representação por procurador, o respectivo instrumento público de mandato, o qual deverá conter poderes especiais para alienar ações de emissão da Companhia, acompanhado pela certidão do Cartório emissor, caso a

12

D4Sign c8f09957-39e0-4259-bf51-78aff2c9232e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98678460 em 24/09/2025

Protocolo 257397990 de 19/09/2025

Nome da empresa ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S/A NIRE 29300017001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 242453882247805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





procuração tenha sido lavrada há mais de 30 dias e não seja outorgada em caráter irrevogável e irretratável.

2.6.1. Adicionalmente, cópias da Carta de Aceitação e dos documentos indicados acima deverão ser também enviadas por e-mail, para o seguinte endereço da Ofertante e da Companhia: carlos.quintanilha@gruposantaisabel.com.br.

2.6.2. A falta de envio dos documentos previstos no item 2.6, acima, dentro do prazo e da forma estipulados no item 2.5, acima, por qualquer um dos acionistas titulares de ações oriundas da concessão de benefícios fiscais, será entendida como não aceitação da Oferta Pública.

2.7. Consequência da Aceitação da Oferta Pública: Ao aceitar a Oferta Pública, cada acionista concorda em dispor e efetivamente transferir a titularidade de suas ações que foram indicadas na Carta de Aceitação, de acordo com os termos e condições previstos neste Edital, incluindo todos os direitos inerentes a tais ações, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, judiciais ou extrajudiciais, incluindo direitos de preferência ou prioridade de aquisição das ações por quaisquer terceiros, e receber o Preço de Aquisição por tal transferência.

2.8. Irrevogabilidade e Irretratabilidade da Aceitação: A aceitação da Oferta Pública será considerada irrevogável, irretratável e efetiva a partir da entrega à Ofertante e à Companhia da Carta de Aceitação.

3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

3.1. Sede e Contato: Fazenda Santo André, Rodovia BR 242, S/N, Km 873, Zona Rural, no Município de Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.800-000
Telefone: +55 (21) 3723-5830
E-mail: carlos.quintanilha@gruposantaisabel.com.br
Att.: Carlos A. Quintanilha

3.2. Objeto social: A Companhia tem por objeto social a exploração de toda atividade direta ou indiretamente ligada com a agricultura, especialmente com irrigação, objetivando-se ainda explorar a pecuária e participar como cotista ou acionista do capital de outras sociedades.

3.3. Capital Social: O capital social da Companhia subscrito e integralizado é de R\$ 16.741.563,30 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos), dividido em 4.198.785 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, setecentas e oitenta e cinco) ações, sem valor nominal, sendo: (i) 2.539.379 (duas milhões, quinhentas e trinta e nove mil, trezentas e setenta e nove) ações ordinárias; e (ii)



1.659.406 (um milhão, seiscentas e cinquenta e nove mil, quatrocentas e seis) ações preferenciais "A".

3.4. Composição Acionária: As Ações da Companhia encontram-se distribuídas atualmente entre os seus acionistas da seguinte forma:

Acionista	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais "A"
Agronol Agro Industrial Ltda	2.536.120	0
GSI Agronegócios Participações Ltda.	3.251	1.296.906
Francisco Ferraz Magalhães	3	0
Marcia Magalhães Deccache	3	0
Isabel Ferraz Magalhães	2	0
Bel Agrícola Ltda.	0	356.500
Felipe Ferreira Marangoni	0	4.000
Marco Antonio Fiori	0	1.000
Antonio José Gonçalves Fraga Filho	0	1.000
Total	2.539.379	1.659.406

3.5. Indicadores Financeiros da Companhia: Abaixo seguem os indicadores Econômico-Financeiros da Companhia, calculados a partir dos dados constantes das últimas 2 (duas) demonstrações financeiras auditadas da Companhia.

Indicadores Econômico-Financeiro	Exercício findo em 2023	Exercício findo em 2024
Receita Operacional Bruta	(R\$ 218.208,00)	R\$ 6.661.452,00
Lucro (ou Prejuízo) Líquido	R\$ 111.386,00	R\$ 7.872.509,00
Capital Social	R\$ 16.741.563,30	R\$ 16.741.563,30
Patrimônio Líquido	R\$ 16.550.785,00	R\$ 17.810.951,00
Quantidade total de Ações	4.198.785	4.198.785
Valor Patrimonial das Ações	R\$ 3,94	R\$ 4,24
Lucro (ou Prejuízo) / Patrimônio Líquido	0,67%	44,20%
Dividendos por Ação	R\$ 0,03	R\$ 1,87



4. DECLARAÇÕES DA OFERTANTE

4.1. A Ofertante declara que as informações relevantes da Companhia sob seu controle, além das que foram apresentadas neste Edital, estão disponíveis na sede social da Companhia.

4.2. A Ofertante, em condição de controladora, declara desconhecer a existência de qualquer fato ou circunstância, não revelados ao público, que possa influenciar de modo relevante a situação econômico-financeira da Companhia.

5. APROVAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA PELA CVM

5.1. A presente Oferta Pública foi submetida à Comissão de Valores Mobiliários, que autorizou a sua realização, nos termos da legislação em vigor.

Barreiras/BA, X de setembro de 2025.

Agronol Agro Industrial Ltda.
Creston Fernandes e Alexandre Ferreira Novello



EDITAL DE OFERTA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A. PARA FINS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA INCENTIVADA PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANEXO I

**CARTA DE ACEITAÇÃO
(Modelo)**

IMPORTANTE: Esta Carta de Aceitação deve ser preenchida por completo e assinada, com firma reconhecida em cartório pelo respectivo acionista ou procurador autorizado. Após preenchida, essa Carta de Aceitação deverá ser: (a) entregue, até o término da oferta pública, à Ofertante, com cópia para a Companhia, nos endereços indicados no Edital, acompanhada de todos os documentos indicados no Edital da Oferta Pública; ou (b) enviada até a mesma data pelo correio à Ofertante, com cópia para a Companhia, em carta endereçada e registrada, contendo no envelope os dizeres: "Oferta Pública de Aquisição de Ações da ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A.", acompanhada de todos os documentos indicados no Edital da Oferta Pública. Em qualquer dos casos, cópias da Carta de Aceitação e dos documentos indicados no Edital da Oferta Pública deverão ser também enviadas por e-mail à Ofertante e à Companhia, para os endereços de e-mail abaixo indicados.

À AGRONOL AGRO INDUSTRIAL LTDA.

Fazenda Agronol, BR 242, Km 873,
Zona Rural,
Município de Luis Eduardo Magalhães, Estado da Bahia,
CEP 47.850-000
E-mail: carlos.quintanilha@gruposantaisabel.com.br
Att.: Carlos A. Quintanilha

C/C ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A.

Fazenda Santo André, Rodovia BR 242, S/N, Km 873,
Zona Rural,
Município de Barreiras, Estado da Bahia,
CEP 47.800-000
E-mail: carlos.quintanilha@gruposantaisabel.com.br
Att.: Carlos A. Quintanilha

Ref.: Carta de Aceitação da Oferta Pública para cancelamento de registro de companhia beneficiária de recursos incentivados da ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A.



Na qualidade de acionista da ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.796.830/0001-26, com sede na Fazenda Santo André, Rodovia BR 242, S/N, Km 873, Zona Rural, no Município de Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.800-000 ("Companhia"), [**Caso o acionista seja pessoa física:** [NOME COMPLETO], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [●] – [órgão expedidor/UF], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [●], residente e domiciliado(a) na Cidade de [●], Estado de [●], na [endereço completo], CEP [●] [**Caso o acionista seja pessoa jurídica:** [NOME DA SOCIEDADE], sociedade [●], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [●], com sede na Cidade de [●], Estado de [●], na [endereço completo], CEP [●], neste ato representada nos termos do seu [Contrato Social/Estatuto Social], vem, pela presente, de maneira expressa e em caráter irrevogável e irretratável, sem quaisquer ressalvas ou restrições, manifestar plena e integral ACEITAÇÃO e consequente ADESÃO à Oferta Pública para aquisição de Ações de Emissão da Companhia, formulada por AGRONOL AGRO INDUSTRIAL LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.828.784/0001-55, com sede na Fazenda Agronol, BR 242, Km 873, Zona Rural, Município de Luis Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, CEP 47.850-000, detentora do controle acionário da Companhia (a "Ofertante"), nos termos e condições previstos no Edital publicado no dia X.9.2025 ("Edital").

Desta forma, em razão da aceitação acima indicada, e para todos os fins e efeitos de direito, também declaro expressamente, em caráter irrevogável e irretratável:

- (i) ter ciência de todos os termos e condições do Edital;
- (ii) que neste ato realizo a venda e autorizo a transferência à Ofertante, das ações de emissão da Companhia de minha titularidade a seguir indicadas, em conjunto com todos os direitos a elas inerentes, pelo preço indicado no Edital da Oferta Pública, qual seja, R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos) por ação, sendo que referidas ações alienadas encontram-se livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus, direitos reais, usufruto ou demais gravames que impeçam o exercício pleno e imediato por parte da Ofertante da propriedade plena de tais ações preferenciais "A"; e
- (iii) que neste ato autorizo a Ofertante a depositar na conta corrente indicada a seguir, de minha titularidade, o montante total referente à alienação das ações abaixo indicadas, o qual será pago pela Outorgante nos termos do Edital, outorgando à Ofertante, após o depósito do referido preço total, a mais ampla, geral e irrevogável quitação.

17



Ações preferenciais "A"	Quantidade Alienada:	Quantidade Alienada (por extenso):
Dados para crédito do preço total		
Nome do Banco	Nº da Agência	Nº Conta-Corrente

Esta Carta de Aceitação é irrevogável e irretratável, observados os termos e condições dispostos no Edital da Oferta Pública. O preenchimento das informações contidas neste formulário é de inteira responsabilidade do declarante.

Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras, no Estado da Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas desta Carta de Aceitação.

(Local e Data)

Assinatura do Aderente

ISA AGE 19092025 pdf

Código do documento c8f09957-39e0-4259-bf51-78aff2c9232e



Assinaturas

-  CRESTON FERNANDES:34704140768
Certificado Digital
creston.fernandes@gruposantaisabel.com.br
Assinou
-  ALEXANDRE FERREIRA NOVELLO:05303050700
Certificado Digital
alexandre.novello@gruposantaisabel.com.br
Assinou
-  FRANCISCO FERRAZ MAGALHAES:93175639704
Certificado Digital
francisco@premiumrio.com.br
Assinou
-  ISABEL FERRAZ MAGALHAES:93175647715
Certificado Digital
isabel.magalhaes@gruposantaisabel.com.br
Assinou
-  MARIA ISABEL FERRAZ MAGALHAES:09129020786
Certificado Digital
marisabelmaga@gmail.com
Assinou
-  MARCIA MAGALHAES DECCACHE:01053635702
Certificado Digital
marcia.deccache@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

19 Sep 2025, 13:19:06

Documento c8f09957-39e0-4259-bf51-78aff2c9232e **criado** por CLAUDIA MESQUITA DA SILVA (271c211d-a8cb-4fcc-8d3a-ea4486d5e004). Email: claudia.mesquita@gruposantaisabel.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-19T13:19:06-03:00

19 Sep 2025, 13:26:33

Assinaturas **iniciadas** por CLAUDIA MESQUITA DA SILVA (271c211d-a8cb-4fcc-8d3a-ea4486d5e004). Email: claudia.mesquita@gruposantaisabel.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-19T13:26:33-03:00

19 Sep 2025, 13:43:26

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FRANCISCO FERRAZ MAGALHAES:93175639704
Assinou Email: francisco@premiumrio.com.br. IP: 201.73.19.66 (201.73.19.66 porta: 42094). Dados do

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=76NK91FK0899vqj1bD86cDmWchave2=BT_06aCcPmpeIH2mnoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88981185700 - JOHNSON ANTONIO AUGUSTO

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/09/2025



Certifico o Registro sob o nº 98678460 em 24/09/2025

Protocolo 257397990 de 19/09/2025

Nome da empresa ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S/A NIRE 29300017001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 242453882247805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=FRANCISCO FERRAZ MAGALHAES:93175639704. - DATE_ATOM: 2025-09-19T13:43:26-03:00

19 Sep 2025, 14:42:28

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CRESTON FERNANDES:34704140768 **Assinou** Email: creston.fernandes@gruposantaisabel.com.br. IP: 201.38.6.66 (201.38.6.66 porta: 31094). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=CRESTON FERNANDES:34704140768. - DATE_ATOM: 2025-09-19T14:42:28-03:00

19 Sep 2025, 14:43:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCIA MAGALHAES DECCACHE:01053635702 **Assinou** Email: marcia.deccache@gmail.com. IP: 201.38.6.66 (201.38.6.66 porta: 60876). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=MARCIA MAGALHAES DECCACHE:01053635702. - DATE_ATOM: 2025-09-19T14:43:36-03:00

19 Sep 2025, 15:16:51

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ISABEL FERRAZ MAGALHAES:93175647715 **Assinou** Email: isabel.magalhaes@gruposantaisabel.com.br. IP: 201.38.6.66 (201.38.6.66 porta: 16056). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=ISABEL FERRAZ MAGALHAES:93175647715. - DATE_ATOM: 2025-09-19T15:16:51-03:00

19 Sep 2025, 15:55:02

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARIA ISABEL FERRAZ MAGALHAES:09129020786 **Assinou** Email: marisabelmaga@gmail.com. IP: 201.38.6.66 (201.38.6.66 porta: 32340). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=MARIA ISABEL FERRAZ MAGALHAES:09129020786. - DATE_ATOM: 2025-09-19T15:55:02-03:00

19 Sep 2025, 16:43:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALEXANDRE FERREIRA NOVELLO:05303050700 **Assinou** Email: alexandre.novello@gruposantaisabel.com.br. IP: 201.38.6.66 (201.38.6.66 porta: 64934). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=ALEXANDRE FERREIRA NOVELLO:05303050700. - DATE_ATOM: 2025-09-19T16:43:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8730e9bf8f68fa8fab96df9049508880927e3a9fca1afc460aeba49cf36f2699

(SHA512):67c249da93f0cd94e62d671bb5b8f8148f22ed96ccd7d822ee974cf29b39747dfc40fd9d969b84dc46d9d981303aa2c9f7edb0b2250a7c6d3a4005b93c60c7a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/09/2025



Certifico o Registro sob o nº 98678460 em 24/09/2025

Protocolo 257397990 de 19/09/2025

Nome da empresa ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S/A NIRE 29300017001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 242453882247805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoa9rxUbtWVYQzweuS01l1HXU7SFmDg2h7c
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88981185700-JOELSON ANTONIO AUGUSTO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, JOELSON ANTONIO AUGUSTO, CPF 88981185700, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ RJ sob nº 067164, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

DOCUMENTO PRINCIPAL - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19/09/2025 - 20
PÁGINAS DOCUMENTOS AUXILIARES - 06 PÁGINAS

LUIS EDUARDO MAGALHAES, 28 de agosto de 2025.

JOELSON ANTONIO AUGUSTO

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98678460 em 24/09/2025

Protocolo 257397990 de 19/09/2025

Nome da empresa ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S/A NIRE 29300017001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 242453882247805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



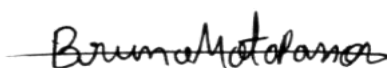
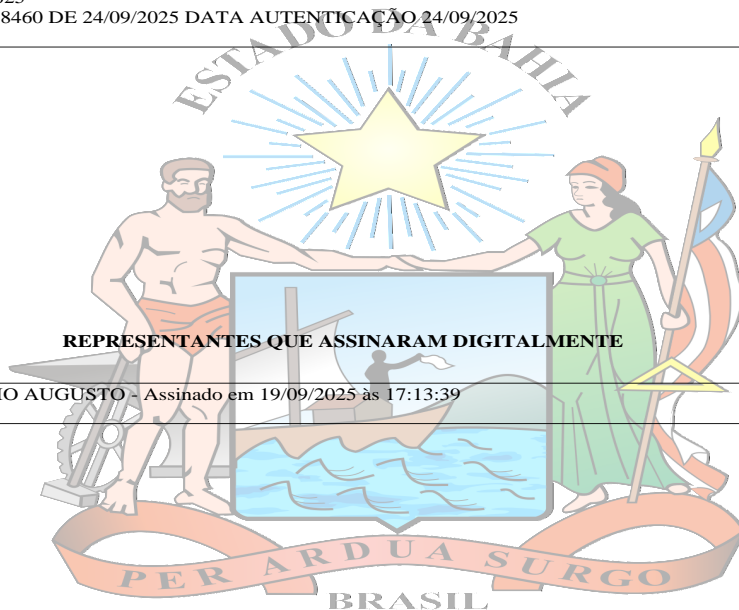


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S/A
PROTOCOLO	257397990 - 19/09/2025
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 29300017001
CNPJ 33.796.830/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98678460 DE 24/09/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 24/09/2025



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral